



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara de Vereadores
 Comissão de Legislação e Jurisprudência
 Comissão de Assuntos Fiscais
 Comissão de Assuntos Jurídicos
 Comissão de Trabalho e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Planejamento Orçamentário
 Comissão de Defesa do Consumidor
 Comissão de Defesa do Cidadão
 Comissão de Assuntos Municipais
 Comissão de Assuntos Sociais

20/11/2021 *Francisco*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9369/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:47
LEG - Emenda nº 264 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Construção de 1 (uma) AMI - Academia da Melhor Idade no bairro Goiabal	R\$15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Norbertinho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio da Construção de 1 (uma) AMI - Academia da Melhor Idade no bairro Goiabal. Nesse sentido, a ideia é de levar qualidade de vida aos idosos que frequentam o local. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, trará saúde e bem estar aos moradores da cidade de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a Construção de 1 (uma) AMI - Academia da Melhor Idade no bairro Goiabal. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.